

Brejetuba, 06 de junho de 2025.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 86/2025

Proposição: Veto nº 2/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: VETA TOTAL O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1050/2025, que DETERMINA A SUBSTITUÍÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELICIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Retirada

Descrição:

Veto retirado a pedido do autor (Poder Executivo) através do OF/PMB nº 126/2025, e devolvido através OF/CMB nº 019/2025.

Próxima Fase: Providenciar seguimento de processo devolvido a pedido

Rozimar Couto Dias Técnico Legislativo

